



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 15.847 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, NAS ESCOLAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E NAS REPARTIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe é conferida no inciso IV do artigo 58 da lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 69/GAB/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer no dia 09 de Setembro de 2022, ponto facultativo nas Escolas de Ensino da Rede Pública Municipal e nas repartições da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte SEMECE.

Parágrafo único. As demais secretarias municipais permanecerão em atividade normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Juan Alex Testoni

PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 08/09/2022 às 12:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **391455** e o código verificador **9757D934**.